



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024.
ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO Nº 059/2025.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **CONTRATO Nº 059/2025**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO 003/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB - PEIXE-BOI-PA”, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA**, através do **FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e a firma **A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(X) Recomenda-se a devida correção do número do pregão na ultima folha do instrumento contratual, para fins de regularidade formal.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 21 de maio de 2025.

Ediane Tamiles Souza de Souza
Controladora Interna
Portaria nº 124/2024